

**TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 422, DE 2008

Institui o “Dia Nacional do Suinocultor”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Suinocultor”, a ser celebrado anualmente em 24 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.